



PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório: CP 0005/2025 - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.E.I MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE.

Ref.: Parecer acerca da conformidade entre o orçamento básico elaborado pela Prefeitura Municipal de Quixeré - CE e os orçamentos apresentados pelas empresas participantes do certame.

Objetivo: Orientar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré – CE, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes no âmbito do certame em epígrafe, verificando o seu atendimento às exigências editalícias, bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade delas.

Para possibilitar às análises a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital), bem como a documentação apresentada pelo participante:

Empresa: EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.894.084/0001-08,

CONCLUSÃO:

Após análise técnica da proposta do participante e verificando o atendimento às exigências editalícias pode ser visto que a empresa **não cumpriu** todas as exigências solicitadas. Constatou-se que determinados itens da planilha orçamentária apresentam valores superiores aos limites definidos pelo certame, contrariando o disposto nas normas editalícias e comprometendo a compatibilidade orçamentária exigida. Dentre os principais itens com divergências de valores, destacam-se:

Item 2.2 – C1049: Demolição de concreto simples;

Item 3.1 – C1256: Escavação manual em campo aberto, em terra, com profundidade de até 2m;

Item 12.1.4 – C1604: Lançamento e aplicação de concreto sem elevação;

Item 12.2.4 – C1603: Lançamento e aplicação de concreto com elevação;

Item 16.1 – C1256: Escavação manual em campo aberto, em terra, com profundidade de até 2m;

Item 16.2 – C2921: Reaterro com compactação manual, sem controle tecnológico, utilizando material proveniente da própria vala;

Item 23.1 – C1628: Limpeza geral.



PARECER TÉCNICO

Além disso, a análise detalhada da **proposta readequada** apresentada pela empresa participante no âmbito do certame licitatório em referência, **verifica-se a ausência do item 2.3 – C3041 – “RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL”**, elemento este indispensável à plena execução dos serviços previstos no objeto licitado.

Desta forma, diante das inconsistências verificadas e do não atendimento integral às exigências editalícias e técnicas, fica **desclassificada** a proposta apresentada pela empresa, uma vez que não demonstra conformidade com o orçamento básico aprovado pela Prefeitura Municipal de Quixeré – CE.

Márcio José Lima de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE 0621499021